DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 14 de outubro de 1980 — ANO V — Nº 197

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 5.525 DE 13 DE OUTUBRO DE 1980

Inclui Função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3. 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4°, item I e 5°, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1° — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Serviços Sociais, Função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2° — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de outubro de 1980
92° da República e 21° de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
DAVID LUIZ BOIANOVSKY

A N E X O
DECRETO Nº 5.525, DE 13 DE OUTUBRO DE 1980
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Chefe da Seção de Pessoal	FC 6	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Chefe da Seção de Pessoal	DAI-111. 3	Agente Administrativo

Secretaria de Administração

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 428.661/78,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 31 de maio de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 104, de 05 de junho do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a RUBENS BAPTISTA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Médio, nível 19, matrícula nº 4.357, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, e artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 09 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.312/80,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, DIRCE BENEDITA RAMOS VIEIRA ALVES, do cargo de Controlador da Arrecadação, Código TAF-302.A, referência 39, matrícula nº 8.050.0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 27 de agosto de 1980.

Brasília, 09 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 01, a ALDECI BATISTA DE ARAUJO, matrícula nº 2.332-9, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.412/80,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, a contar de 28 de agosto de 1979, ATAHUALPA SCHMITZ DA SILVA PREGO, no cargo de Engenheiro, nível 22-B, matrícula nº 21.598, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 4°, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, § 1°, inciso I, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, e com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 09 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

- Colabore com a Campanha de Desburocratização do GDF

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 900,00
Semestral Cr$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência 16, FRANCISCO GOMES DA SILVA, matrícula nº 00.430-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a MIGUEL FERREIRA DA SILVA, Pintor, nível 08-A, matrícula nº 17.991-4, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.172/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 242 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA OLGA COSTA DOS SANTOS, viúva, e temporária a MARIA DE FÁTIMA DIAS DOS SANTOS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, ELPIDIO DIAS DOS SANTOS, ERCILIA DIAS DOS SANTOS, LIENY DIAS DOS SANTOS e DANIEL COSTA DOS SANTOS, filhos do ex-funcionário JOÃO DIAS DOS SANTOS, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17.267, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de julho de 1980.

Brasília, 09 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17.197-2, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 150.710/80,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Carpinteiro, nível 09-B, ONOFRE FERREIRA, matrícula nº 4.300-1, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a FRANCISCO BERNARDO DE SOUSA, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula nº 06.522-6, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, referência 34, HENIO BRAGA, matrícula nº 02.571-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a EUCLIDES MARTINS DE SOUZA, Auxiliar Rural, nível 03, matrícula nº 01.582-2, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a MAURICIO CARDOSO DE ANDRADE, Apontador Fiscal, nível 08-B, matrícula nº 09.706-3, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a LEOMAR FRANCISCO DE MACEDO, Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 05, matrícula nº 10.967-3, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a ADAUTO LOPES DA COSTA, Pedreiro, nível 08-A, matrícula nº 02.216-6, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JOÃO BENEDITO DO AMARAL, Auxiliar Rural, nível 03, matrícula nº 14.150-X, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JOAQUIM PENHA BARROS, Bombeiro Hidráulico, nível 08-A, matrícula nº 14.249-2, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 426.514/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 180, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977 e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, nível 03, Código M-1001.3, a ALCY SALLES, matrícula nº 04.615-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Assistente do Complexo Escolar "A" de Brasília, do Departamento Geral de Pedagogia, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a ANESIO FRANCISCO DA SILVA, Pedreiro, nível 08-A, matrícula nº 01.741-8, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a ARNALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula nº 14.867-9, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a ANTONIO PINTO, Eletricista Instalador, nível 08-A, matrícula nº 6.068-2, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a ANDRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Feitor, nível 05, matrícula nº 02.353-1, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055506/80,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, e da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Contador, Código NS-716.C, referência 52, a JACOB BOCHNER, matrícula nº 2.083-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da referência 56, de acordo com o previsto no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, conquanto a soma global dos proventos não ultrapasse a remuneração percebida na atividade.

Brasília, 09 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 190/80-IDR, de 30 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Proceder à Ascensão Funcional, de acordo com o artigo 4º, do Decreto nº 5.347, de 15 de julho de 1980, para o cargo de Datilógrafo, Código SA-402, Classe "A", referência 16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de: ISABEL BRITO DE MATOS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código TP-602, Classe "B", Referência 10.

Brasília, 09 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977 e da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código ART-505, Classe Artífice Especializado, referência 22, a JOSE MARIA DA CRUZ, matrícula nº 11.747-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025.622/78,

RESOLVE:

Declarar vago, nos termos do artigo 74, item VII, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o cargo de Carpinteiro, nível 12-D, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, ocupado por ELOY ANGELO EMPINOTTI, matrícula nº 12.895.

Brasília 09 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.099/76,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 17 de maio de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 94, de 21 do mesmo mês e ano, que aposentou CACILDA ROSA BERTONI, no cargo de Enfermeiro, Código NS-724.3, Classe "A", matrícula nº 6.017, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir, com efeitos financeiros a partir de 25 de outubro de 1979, as vantagens da referência 50, de acordo com o previsto no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conquanto a soma global dos proventos não ultrapasse a remuneração percebida na atividade.

Brasília, 09 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102 item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código NM-801.A, referência 28, SARAH VICENTE DE LIMA, matrícula nº 5.539-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, em empregos da Categoria Funcional de DATILOGRAFO, Código LT-SA-402.A, Referência 16, do Grupo Serviços Auxiliares, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, conforme Editais nºs 73/80-IDR e 146/80-IDR, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal dos dias 17 de julho e 30 de setembro do corrente ano, respectivamente:

Antonia Terezinha de Oliveira Barbosa
Antonio Rodrigues de Souza
Aloísio Mamede de Resende
Carlos Heber José da Silva Piau
Carlos Roberto Santos
Cleonice Teixeira de Souza
Deusmar Rodrigues Faria
José Olivar Campos da Silva
Dorani da Costa Pinto
Dreyfus de Andrade Santana
Edilamar Aparecida Firmo de Oliveira
Edsel Emanuel Marques de Sá
Guaracyara Cieslak de Oliveira
Geraldo Rodrigues de Souza
Gilvan João da Silva
Irenita Silva de Mariano
Jaine Regina Peixoto Alves
Joel Alves Rodrigues
José Olivar Campos da Silva
José Rinaldo Soares Monteiro
Júlia Novais dos Santos
Kátia Dulcinéia Coelho da Silva
Luz Marina Soares de Melo
Lúcio José Carlos Batista
Luiz Ribeiro Vale
Márcia Maria Araújo Martins
Maria Aparecida Lacerda
Maria Cristina Garcia Gonçalves
Maria de Fátima Freitas
Maria da Graça de Lanna Torres
Maria de Jesus Carvalho Ferreira
Maria do Socorro Gomes Pinto
Marisa Helena de Faria
Marilza Esteves Duarte
Marilene Romani Pessôa
Manoel Rodrigues de Souza
Melchizedech Couto Bahia
Nairlene Carlos de Brito
Neusa Aparecida da Cruz Lisboa
Nilta Vargas de Souza
Raimundo Damasceno Araújo
Rita de Cássia Fernandes Novaes
Rosangela do Carmo de Oliveira Barreiros
Rosane Teixeira Bottecchia
Roselane Aparecida Fernandes
Ronaldo Athaide Cavalcante
Ronaldo Pereira Lima
Ruy Nunes da Rocha
Shirley Vieira Bucar
Tereza Maria Pina Medeiros

Fixar em 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Decreto, o prazo para entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos.

Brasília, 13 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o Decreto nº 70.501, de 11 de maio de 1972,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS BENEVENUTO PEREIRA DA SILVA, para exercer o mandato de Membro Suplente do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 08 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
EURIDES BRITO DA SILVA

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1980.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto nº 4.094, de 02 de fevereiro de 1979 e de acordo com o que dispõe o parágrafo 2º do mesmo artigo, alterado pelos Decretos nºs 5.189, de 09 de abril de 1980 e 5.382, de 06 de agosto de 1980,

RESOLVE:

NOMEAR DJANYRA DE SOUZA LOPES, para exercer o mandato de Membro Suplente da Comissão de Moral e Civismo do Distrito Federal (COMOCI-DF).

Brasília, 08 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
EURIDES BRITO DA SILVA

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1980.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2°, parágrafo 1° do Decreto n° 4.094, de 02 de fevereiro de 1979 e de acordo com o que dispõe o parágrafo 2° do mesmo artigo, alterado pelos Decretos n°s 5.189, de 09 de abril de 1980 e 5.382, de 06 de agosto de 1980,

RESOLVE:

NOMEAR RUTH DE CASTRO GONÇALVES PASSARINHO, para exercer o mandato de Membro Suplente da Comissão de Moral e Civismo do Distrito Federal (COMOCI-DF).

Brasília, 08 de outubro de 1980.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
EURIDES BRITO DA SILVA

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2°, parágrafo 1° do Decreto n° 4.094, de 02 de fevereiro de 1979, e de acordo com o que dispõe o parágrafo 2° do mesmo artigo, alterado pelos Decretos n°s 5.189, de 09 de abril de 1980 e 5.382, de 06 de agosto de 1980,

RESOLVE:

RECONDUZIR DORIVAL PARREIRAS DE ARAUJO, para exercer o mandato de Membro Suplente da Comissão de Moral e Civismo do Distrito Federal (COMOCI — DF).

Brasília, 08 de outubro de 1980.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
EURIDES BRITO DA SILVA

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13/04/60, e tendo em vista o disposto no artigo 15 dos Estatutos da Fundação Cultural do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto "N" n° 520, de 31/08/66,

RESOLVE:

RECONDUZIR OLIRIA ESTEVES DALLA COSTA, para exercer o mandato de Membro do Conselho Fiscal da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Brasília, 08 de outubro de 1980.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
EURIDES BRITO DA SILVA

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2°, parágrafo 1° do Decreto n° 4.094, de 02 de fevereiro de 1979, e de acordo com o que dispõe o parágrafo 2° do mesmo artigo, alterado pelos Decretos n°s 5.189, de 09 de abril de 1980 e 5.382, de 06 de agosto de 1980,

RESOLVE:

NOMEAR ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA, para exercer o mandato de Membro Suplente da Comissão de Moral e Civismo do Distrito Federal (COMOCI — DF).

Brasília, 08 de outubro de 1980.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
EURIDES BRITO DA SILVA

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2°, parágrafo 1° do Decreto n° 4.094, de 02 de fevereiro de 1979 e de acordo com o que dispõe o parágrafo 2° do mesmo artigo, alterado pelos Decretos n°s 5.189, de 09 de abril de 1980 e 5.382, de 06 de agosto de 1980,

RESOLVE:

RECONDUZIR LUIZ CARLOS SERAFIM SILVA, para exercer o mandato de Membro Suplente da Comissão de Moral e Civismo do Distrito Federal (COMOCI — DF).

Brasília, 08 de outubro de 1980.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
EURIDES BRITO DA SILVA

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3751, de 13 de abril de 1960 e artigo 1°, parágrafo 1°, do Decreto n° 3408, de 06.10.76, que reorganiza a Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ RIBAMAR DA COSTA AMORIM, de Membro Suplente da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, na qualidade de Representante da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 30 de setembro de 1980
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3751, de 13 de abril de 1960 e artigo 1°, parágrafo 1°, do Decreto n° 3408, de 06.10.76, que reorganiza a Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR DIRCE DE SOUZA, para exercer o mandato de Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, na qualidade de Representante da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 30 de setembro de 1980
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3751, de 13 de abril de 1960 e artigo 1°, parágrafo 1°, do Decreto n° 3408, de 06.10.76, que reorganiza a Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ WELLINGTON DO AMARAL BRITO, de Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, na qualidade de Representante da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 30 de setembro de 1980
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960 e artigo 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 3408, de 06.10.76, que reorganiza a Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR PEDRO ERNESTO DOS SANTOS FILHO, para exercer o mandato de Membro Suplente da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, na qualidade de Representante da Secretaria de Finanças.

Brasília, 30 de setembro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

Despachos

PROCESSO Nº: 016.099/76
INTERESSADO: CACILDA ROSA BERTONI — Mat. 6.017
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Através de Decreto de 17 de maio de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 94, de 21 do mesmo mês e ano, a ex-servidora CACILDA ROSA BERTONI, matrícula nº 6.017, foi aposentada no cargo de Enfermeiro, Código NS-724.3, Classe "A", do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento nos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977.

Não obstante à legalidade de que se reveste o mencionado ato de aposentadoria, e tendo em vista o objetivo maior de assegurar aos funcionários que passam à inatividade todos os direitos adquiridos quando no exercício de suas funções, o referido diploma legal deve ser retificado, a fim de que a inativa possa usufruir das vantagens do artigo 184 da Lei nº 1711/52, face ao que dispõe a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, bem como entendimento da Consultoria Geral da República firmado sobre o assunto, através do Parecer nº 36, de 30 de maio de 1980, publicado no Diário Oficial da União, em 10 de junho do mesmo ano.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Decreto que retifica o ato que aposentou a ex-servidora em causa, incluindo o artigo 184 da Lei nº 1711/52.

Brasília, 09 de outubro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 09 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 021.296/80
INTERESSADO: WANDA MACHADO LUSZCZYSKI — Mat. 00.913-SEA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL)

Senhor Governador.

No presente processo o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, solicita seja colocada à sua disposição a servidora WANDA MACHADO LUSZCZYSKI, Assistente Social, Código NS-721.A, Referência 40, matrícula nº 00.913, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, tendo em vista aquela Corporação não dispor de funcionário da Categoria Funcional acima referida.

Entretanto, tal pretensão não se enquadra no disposto no artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Assim, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 06 de outubro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 09 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 428.661/78
INTERESSADO: RUBENS BAPTISTA DE OLIVEIRA-Mat.4.357
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

O presente processo trata de retificação do Decreto de 31 de maio de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 104, de 04 de junho do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a RUBENS BAPTISTA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor de Ensino Médio, nível 19, matrícula nº 4.357, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, com suporte na Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1.977, observado o artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

A presente retificação tem por finalidade atender à determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, que, ao julgar legal o ato concessório de aposentadoria, determinou a complementação de seu fundamento jurídico, inserindo em seu texto legal o artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, em consonância com o Parecer daquela Corte exarado no Processo nº 026.186/78.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Decreto que insere o artigo 29 da Lei nº 6.366/76, na aposentadoria do ex-servidor acima classificado.

Brasília, 09 de outubro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 09 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 376.418/80
INTERESSADO: Levino Ferreira de Alcântara - Mat. 4130-0 - SEC, Insc. 83.828-CLT-FEDF
ASSUNTO: Dispensa de Ponto

Senhor Governador:

Trata o presente processo de pedido de dispensa de ponto, formulado pelo funcionário LEVINO FERREIRA DE ALCÂNTARA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001.3, Nível 3, Matrícula nº 4.130-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Educação e Cultura e, também, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Inscrição nº 83.828, contratado da Fundação Educacional do Distrito Federal, por ter atendido a um convite dos "Companheiros das Américas", "Comitê Brasília/Washington", para uma visita à Capital dos Estados Unidos, no período de 13 a 28 de setembro de 1980.

Sendo uma visita de cunho artístico e cultural, de interesse para a referida Fundação, a Excelentíssima Senhora Secretária de Educação e Cultura e o Diretor - Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, opinaram favoravelmente quanto à solicitação feita.

Diante do exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, propondo seja autorizada a dispensa de ponto nos termos do artigo 1º, § 1º, de Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, ao servidor em causa, no período já mencionado, sendo, entretanto, sem direito ao pagamento de diárias, despesas de passagens e outras referentes à viagem, ficando ao servidor assegurados os seus vencimentos.

Brasília, 02 de outubro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

— De acordo. Autorizo, sem direito ao pagamento de diárias, despesas de passagens e outras referentes à viagem, mas, ao servidor em tela, ficam assegurados os seus vencimentos.

Brasília, 09 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO N.º: 021.694/80
INTERESSADO: ANTONIO ALVES DE ALMEIDA — Mat. nº 15.320-SVO
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN)

Senhor Governador:

No presente processo o Diretor Superintendente da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, volta a solicitar seja colocado à disposição daquela Entidade, o funcionário ANTONIO ALVES DE ALMEIDA, Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência 18, matrícula nº 15.320, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sem ônus para o órgão de origem.

As razões que o levaram a insistir nesta solicitação se justificam por se tratar de servidor altamente especializado como almoxarife de Centro de Processamento de Dados, tendo em vista que para exercer esse tipo de atividade é necessário o domínio de técnicas especiais de armazenamento e controle, por lidar com material de alto custo e suscetível de perda por qualquer alteração de suas características em virtude de umidade e temperatura ambiental.

Tal pretensão não se enquadra no artigo 3º, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974, entretanto, Vossa Excelência poderá reformular o despacho aposto no Processo nº 177.777/80, para autorizar o afastamento do servidor em tela, em caráter excepcional, nos termos do artigo 8º, do mencionado Decreto.

A elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília . 09 de outubro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo

Brasília, 09 de outubro de 1980

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº 376.224/80
INTERESSADO: MARIA LANE DE CARVALHO - INSC. Nº 81.880 CLT/FEDF
ASSUNTO: REQUISIÇAO (SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL)

Senhor Governador:

No presente processo a Diretora da Divisão de Pesquisa solicita seja colocada à disposição daquela Unidade a servidora MARIA LANE DE CARVALHO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 81.880, que ocupa, atualmente, o Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Encarregada da Escola Parque 308 Sul, do Complexo Escolar "A" na Fundação Educacional do Distrito Federal, para prestar serviço na Seção de Estatística e Coleta de Dados da Divisão de Pesquisa-Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Tendo em vista o parecer favorável da chefia imediata da referida servidora, o Diretor-Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal opinou favoravelmente ao atendimento do pedido.

A Excelentíssima Senhora Secretária de Educação e Cultura do Distrito Federal externou que nada tem a opor quanto à requisição em pauta.

Entretanto, tal pretensão não se enquadra nas exceções previstas no artigo 5º, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Diante do exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 02 de outubro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo

Brasília, 09 de outubro de 1980
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

GABINETE CIVIL

Órgãos vinculados

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 640290/80-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Administração
ASSUNTO: Aquisição de Material
DESPACHO: Nos termos do inciso X, artigo 17, capítulo II, título II, combinado com o inciso II, artigo 64, capítulo IV, título III, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispenso a licitação e autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "BRADIBEL BRASÍLIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA", no valor de Cr$ 4.152,40 (quatro mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos).

Brasília, 05 de setembro de 1980

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 640306/80-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Administração
ASSUNTO: Aquisição de Material
DESPACHO: Nos termos do inciso X, artigo 17, capítulo II, título II, combinado com o inciso II, artigo 64, capítulo IV, título III, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispenso a licitação e autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor do Senhor "ADÃO PEREIRA ALVES", no valor de Cr$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros).

Brasília, 11 de setembro de 1980

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 640307/80-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Administração
ASSUNTO: Aquisição de Material
DESPACHO: Nos termos do inciso X, artigo 17, capítulo II, título II, combinado com o inciso II, artigo 64, capítulo IV, título III, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispenso a licitação e autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "PLANTEL S/A", no valor de Cr$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco cruzeiros).

Brasília, 12 de setembro de 1980

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 640350/80-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Administração
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho
DESPACHO: Nos termos do inciso X, artigo 17, capítulo II, título II, combinado com o inciso II, artigo 64, capítulo IV, título III, do Decreto nº 4.507 de 26.12.78, dispenso a licitação bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor de ALVORADA HOTEL, no valor de Cr$ 3.056,90 (três mil, cinquenta e seis cruzeiros e noventa centavos).

Brasília, 24 de setembro de 1980

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 640272/80-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Administração
ASSUNTO: Aquisição de Material
DESPACHO: Nos termos do inciso X, artigo 17, capítulo II, título II, combinado com o inciso II, artigo 64, capítulo IV, título III, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispenso a licitação e autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma XEROX DO BRASIL S/A, no valor de Cr$ 2.936,16 (dois mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros e dezesseis centavos).

Brasília, 25 de setembro de 1980

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e nos termos prescritos no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JEOVÂNIO DIAS MONTEIRO, Assessor, matrícula nº 19.025, GERMANO DO NASCIMENTO, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 8.274 e RICARDO ROBERTO PICKRODT, Assessor, matrícula nº 19.733, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do recebimento das obras de urbanização e pavimentação em frente as quadras 02, 04, 06 e 08, do Setor QSD desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite nº 33/80-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 25 de setembro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 021.676/80
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3.º, inciso II, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispenso a licitação para compra de café, água e açúcar, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB., no valor de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Brasília, 06 de outubro de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 021.799/80
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, §3.º, inciso II, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 08 diretamente da firma VITRAL - VIDROS PLANOS LTDA., no valor de Cr$ 6.394,50 (seis mil, trezentos e noventa e quatro cruzeiros e cinquenta centavos).

Brasília, 07 de outubro de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 18/80-SEF, DE 08 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

I — Ficam destacados na forma do anexo II, à Divisão de Programação e Controle, da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem movimentados no trimestre por esse órgão.

II — Ficam a Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral e a Divisão de Liquidação, do Departamento da Despesa, desta Secretaria, autorizadas a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes dos anexos III e IV.

Brasília, 08 de outubro de 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 17 /80-SEF, DE 07 DE OUTUBRO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: / ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO:		SECRETARIA DE FINANÇAS / Divisão de Programação e Controle	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO		VALOR	TOTAL
2.035 -	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO		
	3.1.2.0 - Material de Consumo	1.400.587,90	
1.149 -	APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.		
	4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente	241.969,15	1.642.557,05

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº ... /80-SEF, DE 08 DE OUTUBRO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: / ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO:	SECRETARIA DE FINANÇAS / Seção de Orçamento e Finanças	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
2.035 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	4.000.000,00	
2.086 - CADASTRO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	2.700.000,00	
1.068 - FINANCIAMENTO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO		
4.3.1.3 - Contribuições a Fundos	500.000.000,00	
1.069 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR		
4.3.1.3 - Contribuições a Fundos	97.000.000,00	
1.070 - FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA ÁGUA E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL - FAE/DF		
4.3.1.3 - Contribuições a Fundos	23.500.000,00	
1.149 - APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO e ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
4.1.1.0 - Obras e Instalações		
2.057 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	10.131.602,47	637.331.602,47

ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 18 /80-SEF, DE 08 DE OUTUBRO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: / ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO:	SECRETARIA DE FINANÇAS / Divisão de Liquidação	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
2.035 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO		
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.115.085,67	
4.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000.001,01	
3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	34.685,00	
2.031 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		
3.2.8.0 - Contribuições para formação do Patrimônio do Servidor Público	13.283.393,01	26.433.964,69

PORTARIA DE 08 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, item XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978, tendo em vista o disposto no artigo 12, item I, do Decreto nº 4515, de 28 de dezembro de 1978 e o que consta do Processo nº 586.063/80,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA MARTA MOYSÉS, Controlador da Arrecadação, Código TAF-302, matrícula nº 8037.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para executora do Convênio nº 60/80, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 19 de setembro de 1980, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, objetivando a prestação de serviços de assistência técnica na área de processamento de dados.

Brasília, 08 de outubro de 1980.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR RUBENS DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula 10.338-1, Código SA. 401.C Ref 33, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal - SSS, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 13 de outubro de 1980

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretário

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5°, do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item VII do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ARTHUR COELHO DE MELLO, Chefe de Gabinete do Diretor Geral do DER-DF, Matrícula 90.454-DER, Código LT-DAS-101.2, para substituir JULIO XAVIER RANGEL, Matrícula 04.504, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do DF, Código DAS - 101.3, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço no período de 09 a 13/10/80.

Brasília-DF, 09 de outubro de 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 142 DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI. do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n° 361.902/80-DER-DF,

RESOLVE:

Autorizar o Engenheiro JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO, Matrícula n° 90.840, Chefe do 1° Distrito Rodoviário, Código LT-DAS-101.2, da Tabela de Pessoal, Funções de Confiança e o servidor JOSÉ ALPIANO PEREIRA, Chefe da Seção de Conservação do 1° Distrito Rodoviário, da Tabela de Empregos em Comissão, Símbolo EC-06, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a viajarem aos Municípios de Buritis e Formoso - MG, no dia 1° de outubro de 1980, a serviço deste Departamento, arbitrando diárias nos valores de Cr$ 1.736,00 e Cr$ 1.612,00, respectivamente.

Brasília, DF, 30 de setembro de 1980

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS

Aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta (1980), a Comissão designada pela Portaria n° 283/79 de dezenove de novembro de mil novecentos e setenta e nove (1979), do Exm° Sr. Secretário de Serviços Públicos, dá como recebidas as obras de confecção, fornecimento e implantação de 1.467 (hum mil quatrocentas e sessenta e sete) peças pré-moldadas de argamassa armada e concreto armado, objeto da Tomada de Preços 001, a qual deu origem ao contrato firmado aos seis (06), dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), entre o Distrito Federal e a firma URBRAS -Urbanização e Pré-Moldados Ltda.

Para firmeza e validade do que ficou dito, a Comissão, por seus membros, firma este Termo em três (03) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal.

Brasília, 07 de outubro de 1980

JOSE DE ASSIS LIMA FILHO
Presidente

FLAVIO DINIZ
Membro

MAURO A. RIERA FILHO
Membro

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1980.

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competência que lhe é conferida pelo artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1° e parágrafo único do Decreto n° 4.671, de 1° de junho de 1979,

RESOLVE:

Cancelar a Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida ao servidor ANTONIO JOSE GONÇALVES, Motorista Oficial, Código TP-601-B, Classe "B" - Referência 21, matrícula n° 1.502-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar "A", do Gabinete da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1980.

ALCEU SANCHES
Secretário

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1980

PROCESSO N°: 452.831/80-FZ
INTERESSADO: LINO WEBER
ASSUNTO Arrendamento do Módulo n° 13 - Area "B" — PAD/DF
RELATOR: ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO

RESOLUÇÃO N° 204

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 301ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o Processo

literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802, de 06 de setembro de 1979, bem como manifestou-se favoravelmente quanto à viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,
Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do Processo, Conselheiro ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do Módulo nº 13 Área "B" do Programa de Assentamento Dirigido do Distrito Federal-PAD/DF, com 350 hectares, ao Senhor LINO WEBER, nos termos do Decreto nº 4.802/79.

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Presidente

HUGO ARNALDO BICALHO
Conselheiro

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

FÁBIO SALIBA
Conselheiro

SESSÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1980

PROCESSO Nº 454.480/80—FZ.
INTERESSADO: SESI— Departamento Regional do Distrito Federal.
ASSUNTO: Solicita doação de mudas.
RELATOR: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA.

RESOLUÇÃO Nº 215

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 301ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº4.708, de21 de junho de1.979,

RESOLVE:
Autorizar a doação de 30(trinta) mudas de Flamboyant e 10 (dez) mudas de mangueiras ao Serviço Social da Indústria-SESI- Departamento Regional do Distrito Federal.

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Presidente

HUGO ARNALDO BICALHO
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

FÁBIO SALIBA
Conselheiro

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
Conselheiro

SESSÃO DE 16 DE SETEMBRO DE 1980

PROCESSO Nº: 454.778/80-FZ
INTERESSADO: JARDIM ZOOLÓGICO-FZ
ASSUNTO: Propõe seja prorrogado o Contrato firmado entre a FZDF e a Empresária Zezibert Baciochi Campos.
RELATOR: ROQUE MALDANER

RESOLUÇÃO Nº 221

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 302ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22,do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação e aditamento contratual entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Empresária ZEZIBERT BACIOCHI CAMPOS, tendo como objeto a continuidade de mais 25 (vinte e cinco) espetáculos com duração de 60 (sessenta) minutos cada, no Jardim Zoológico, mantido o preço e demais condições.

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Presidente

ROQUE MALDANER
Conselheiro

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
Conselheiro

HUGO ARNALDO BICALHO
Conselheiro

ROQUE FERNANDES REALI
Conselheiro

FÁBIO SALIBA
Conselheiro

SESSÃO DE 16 DE SETEMBRO DE 1980.

PROCESSO Nº 454.047/80-FZ,anexo ao de nº 454.901/80-FZ.
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA-FZ.

ASSUNTO: Submete à homologação do Conselho a concorrência para aquisição de máquinas e implementos.
RELATOR: HUGO ARNALDO BICALHO.

RESOLUÇÃO Nº 222

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 302ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VII, artigo 22,do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979 e com base no artigo 28 das normas aprovadas pela Resolução nº 64 de 07.04.72,

RESOLVE:

Homologar o julgamento da Concorrência nº 01/80-FZDF, para aquisição de Máquinas e Equipamentos, adjudicando o fornecimento às firmas vencedoras, conforme Mapas-Resumos e Relatório constante de peças 856/860-verso.

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Presidente

ROQUE MALDANER
Conselheiro

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
Conselheiro

HUGO ARNALDO BICALHO
Conselheiro

ROQUE FERNANDES REALI
Conselheiro

FABIO SALIBA
Conselheiro

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONTRATO SOCIAL DO INSTITUTO DE PROFILAXIA MÉDICA E PSICOLOGIA - IPROMP

ALOÍSIO AUGUSTO DE MENEZES ARRUDA, brasileiro, casado, psicólogo, natural de Abaeté, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade RG-418.291, expedida pelo Instituto de Identificação do Distrito Federal, em 09 de setembro de 1975, DIVA CASTELO BRANCO ARRUDA, brasileira, casada, médica CRM/DF-2724, portadora da Carteira de Identidade RG-209.702, expedida pelo Departamento Federal de Segurança Pública do Distrito Federal, em 27 de outubro de 1969, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, à SQN 104, Bloco "G", Apt. 304, e LEOPOLDINA CASTELO BRANCO, brasileira, casada, do lar, natural de Amparo da Serra, Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade RG-003.929, expedida pelo Instituto de Identificação do Distrito Federal, em 15 de janeiro de 1980, CPF-009.359.991-91, residente e domiciliada nesta cidade de Brasília-DF, na QI-01, Conjunto 02, casa 08, SHI/Norte, esta última representada por seu bastante procurador, Sr. ANTONIO CASTELO BRANCO, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado nesta capital, conforme instrumento lavrado no Cartório do 1º Ofício de Notas do Distrito Federal, Livro nº 514, fls. 93, únicos titulares da sociedade denominada "INSTITUTO DE PROFILAXIA MÉDICA E PSICOLOGIA LTDA - IPROMP", sediada nesta capital e registrada sob nº 314, no livro nº A-01, em 22 de agosto de 1979, no Cartório do 2º Ofício de Pessoas Jurídicas do DF, de comum acordo resolvem celebrar esta "SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL" da sociedade, nos seguintes termos:

Retira-se da sociedade LOEPOLDINA CASTELO BRANCO, acima qualificada, dando plena, raza e geral quitação de seus haveres na sociedade, que transfere para os sócios remanescentes, ficando o capital social da mesma assim distribuído:

a) - ALOÍSIO AUGUSTO DE MENEZES ARRUDA, com quatrocentas e cinquenta (450) cotas de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada, num total de Cr$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil cruzeiros);

b) - DIVA CASTELO BRANCO ARRUDA, com quatrocentas e cinquenta (450) cotas de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada, num total de Cr$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil cruzeiros);

O capital social permanece, portanto, com Cr$ 900.000.00 (novecentos mil cruzeiros).

A cláusula QUARTA da PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL passa a ter a seguinte redação: — A gerência e administração da sociedade caberá, cumulativa e/ou isoladamente pelos sócios ALOÍSIO AUGUSTO DE MENEZES ARRUDA e DIVA CASTELO BRANCO ARRUDA, que assinarão em conjunto e/ou isoladamente, representando-a ativa, passiva, judicial e extrajudicial, ficando-lhes vedado, porém, o uso da mesma em negócios estranhos às atividades da sociedade, tais como avais, fianças e abonos de qualquer natureza, em proveito de terceiros, podendo, entretanto, exercer os poderes acima através de procurador.

As demais cláusulas continuam inalteradas e, por estarem justos e contratados, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Assinatura da denominação social por quem de direito:

INSTITUTO DE PROFILAXIA MÉDICA E PSICOLOGIA LTDA - IPROMP

ALOISIO AUGUSTO DE MENEZES ARRUDA — DIVA CASTELO BRANCO ARRUDA

INSTITUTO DE PROFILAXIA MÉDICA E PSICOLÓGIA LTDA - IPROMP

ALOÍSIO AUGUSTO DE MENEZES ARRUDA

INSTITUTO DE PROFILAXIA MÉDICA E PSICOLÓGIA LTDA-IPROMP

DIVA CASTELO BRANCO ARRUDA

Brasília, 14 de outubro de 1980

ALOÍSIO AUGUSTO DE MENEZES ARRUDA
LEOPOLDINA CASTELO BRANCO
DIVA CASTELO BRANCO ARRUDA

TESTEMUNHAS
MARIA ERISMAR DE OLIVEIRA BARBOSA
REGINA HELENA DE ÁVILA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 10/80

AVISO

A Fundação Hospitalar do Distrito Federal comunica às Empresas do ramo que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência nº 10/80, Processo nº 414.899/80, cujo objeto é a aquisição de equipamento automatizado para dosagens bioquímicas, com possibilidade de efetuar reações cinéticas e de ponto final, com pipetagem de amostra e distribuição de reagentes automática e impressora digital de resultados de fabricação nacional ou estrangeira (mercado interno).

O Edital completo poderá ser adquirido na sala 709 do Edifício Sarah Kubitschek, no Setor Médico-Hospitalar Sul, no horário comercial do órgão e o recebimento da documentação e das propostas será no dia 17 de novembro do corrente, às 9:00 horas.

Brasília, 13 de outubro de 1980

NELSON TRANCOSO MEIRELLES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

(Dias 14, 15 e 16)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 080/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, comunica aos candidatos inscritos no Concurso Interno para Agente Administrativo a alteração do horário da Prova Escrita de Comunicação e Expressão, Matemática, História e Geografia, constante do Aviso nº 075/80-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 03.10.80.

— DE: 09 horas
— PARA: 14 horas
— DIA: 25.10.80
— LOCAL: Centro Educacional nº 2 - GISNO - Quadra 907 Norte (próximo ao CEUB)

Observação: — Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Escrita, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de Carteira de Identidade, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica azul.

Brasília, 09 de outubro de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

Superintendente

POLIENGE S/A
SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES
CGC/MF 00.337.824/0001-51
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Senhores Acionistas,

Ficam Vossas Senhorias convocados a reunirem-se no dia 28 de outubro de 1980, às 8:00 horas, na sede social desta sociedade, situada em Brasília-DF, na EQS 110/111 - Galeria Karim - s/1js 6/11, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) - apresentação e tomada das contas da Diretoria, bem como discutir a votação das demonstrações financeiras;

b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;

c) - eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação dos respectivos honorários;

d) - outros assuntos de interesse social.

Brasília-DF, 12 de outubro de 1980

MAURILIO BORGES BERNARDES
Diretor-Presidente

COMUNICAÇÃO

Comunicamos que se acham à disposição dos acionistas, na sede da sociedade, o seguinte:

1 - Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo.
2 - A cópia das demonstrações financeiras
3 - Parecer dos auditores independentes.

Brasília-DF, 12 de outubro de 1980

MAURILIO BORGES BERNARDES
Diretor-Presidente

(DAR Cr$ 4.227,00) (Dias 13, 14 e 15)